



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

DESPACHO DO SETOR DE LICITAÇÃO:

Em razão da natureza dos serviços a serem contratados, sugerimos a instauração de processo para declarar a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação de serviços profissionais especializados na área jurídica, relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Legislativa. Assessoria Jurídica à Câmara Municipal, podendo seu presidente, a Secretaria Administrativa, Recursos Humanos, Controle Interno e Agente de Contratação, a Mesa Diretora, bem como os parlamentares não integrantes da Mesa Diretora e demais Órgãos Internos da Instituição, realizar consultas jurídicas e requerer junto a contratada, pareceres técnicos acerca de assuntos administrativos, e assuntos inerentes as atividades parlamentares. Atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Talismã -TO, nos termos do Art. 74 da Lei n. 14.133/21.

Encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para a devida autorização em 10 de janeiro de 2024.


Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
Agente de Contratação